

			data da entrega.
03	25	FR.	Água mineral, sem gás, inodora e incolor acondicionada em refil de 20 litros. Refil intacto, limpo e com prazo de validade de 03 anos.
04	50	PCT.	Biscoito salgado, tipo água e sal, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, fermentos químicos bicarbonato de sódio e glúten - embalagem com aproximadamente 360g. Com prazo mínimo de validade de seis meses a contar da data da entrega.
05	25	PCT.	Café, torrado e moído, de 1ª qualidade, extra-forte, embalado em pacotes 500 (quinhentos) gramas, acondicionados em pacotes aluminizados, hermeticamente fechados por processo a vácuo, tipo tijolinho, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC e com o Símbolo de Pureza da mesma Associação. A embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade mínima de seis meses a contar da data da entrega.
06	05	UN.	Margarina vegetal – embalagem com 500g - com prazo mínimo de validade de seis meses a contar da data da entrega.

Prazo de entrega/execução: até 12 meses

Forma de seleção das propostas: Menor preço

Forma de pagamento: para 12 meses (conforme proporcionalmente à aquisição de produto)

Solicitação de propostas: Conforme Lei Nacional 14.133/2021, dá-se publicidade à contratação direta pretendida.

Solicitam-se propostas para quaisquer fornecedores nacionais que tenham interesse na contratação do(s) objeto(s)/serviço(s) acima especificado(s) com o TIBAGIPREV.

As propostas podem ser encaminhadas para o e-mail oficial do TIBAGIPREV: tibagiprev@gmail.com

Tibagi, 14 de junho de 2024.

NEREU JUNIO DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – TIBAGIPREV
SOLICITAÇÃO/AVISO DE PROPOSTA COMERCIAL AO TIBAGIPREV

Justificativa – Objeto: Contratação de materiais de cama, mesa e banho (itens abaixo).

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO
01	10	PCT.	Copo descartável para água capacidade 180ml - pacote com 100 unidades.
02	10	UN.	Filtro de café de papel Nº. 102 – com 30 unidades.
03	05	UN.	Pano de prato, material em algodão, lavável, absorvente e durável, medindo aproximadamente 80x50 cm.

Prazo de entrega/execução: até 12 meses

Forma de seleção das propostas: Menor preço

Forma de pagamento: para 12 meses (conforme proporcionalmente à aquisição de produto)

Solicitação de propostas: Conforme Lei Nacional 14.133/2021, dá-se publicidade à contratação direta pretendida.

Solicitam-se propostas para quaisquer fornecedores nacionais que tenham interesse na contratação do(s) objeto(s)/serviço(s) acima especificado(s) com o TIBAGIPREV.

As propostas podem ser encaminhadas para o e-mail oficial do TIBAGIPREV: tibagiprev@gmail.com

Tibagi, 14 de junho de 2024.

NEREU JUNIO DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – TIBAGIPREV
SOLICITAÇÃO/AVISO DE PROPOSTA COMERCIAL AO TIBAGIPREV

Justificativa – Objeto: Contratação de materiais de limpeza e produção de higienização (itens abaixo).

Ano XI – Edição nº 2231 - Tibagi, 14 de junho de 2024.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO
01	05	FR.	Água sanitária – frasco de 2 litros.
03	05	FR.	Álcool etílico 46º INPM de uso doméstico, para limpeza geral - frasco de 1 litro.
05	10	FR.	Desinfetante líquido para banheiro, com bactericida, biodegradável, aroma eucalipto ou lavanda – frasco de 2 litros.
06	10	FR.	Desodorizador de ar, aerosol, fragrâncias diversas - frasco de 400ml.
07	25	FR.	Detergente líquido, hipoalergênico biodegradável, aroma neutro – frasco 500ml.
09	02	PCT.	Esponja para louça dupla face, espuma de polietano e fibra sintética c/ abrasivo – 1º linha – embalagem com 4 unidades.
11	05	FR.	Limpa vidro, que limpe, desembace e desengordure vidros, espelho e superfícies em acrílico – frasco com 500ml.
12	25	FR.	Limpador de piso diluível em água, uso geral, perfumado, aroma de lavanda – Embalagem de 2 litros.
13	15	FR.	Limpador instantâneo, multi-uso biodegradável, com tampa tipo Flip-Top – frasco 500ml.
14	02	UN.	Lixeira para banheiro, retangular, em plástico, com tampa e com pedal, na cor branca e capacidade mínima de 7 litros.
18	05	UN.	Pano de chão para limpeza geral, feito em sacaria, 100% algodão.
19	10	PCT.	Pano de limpeza multiuso – pacote com 5 unidades.
20	10	PCT.	Papel higiênico, neutro, folha dupla, branca picotada, 1ª linha, rolo de 30x10 cm – pacote com 12 rolos.
21	15	PCT.	Papel toalha, branco, sem cheiro, medida 22x20cm, 100% celulose. Embalagem com 2 unidades.
24	02	UN.	Rodo, com cabo, base em borracha dupla medindo aproximadamente 60cm.
23	02	UN.	Rodo, com cabo, base em espuma para passar cera, medindo aproximadamente 60cm.
25	20	CX.	Sabão em pó de uso doméstico, biodegradável - 800g.
26	05	UN.	Sabonete líquido, para higienização das mãos, PH fisiológico – embalagem com 500ml.
28	40	PCT.	Saco plástico para lixo, reforçado, cor preta, capacidade para 15 litros – pacote com 20 unidades.
29	30	PCT.	Saco plástico para lixo, reforçado, cor preta, capacidade para 30 litros – pacote com 10 unidades.
30	10	FR.	Saponáceo cremoso multiuso, com cloro 250ml.
32	02	UN.	Vassoura de nylon com cabo em madeira e base de madeira ou plástico.

Prazo de entrega/execução: até 12 meses

Forma de seleção das propostas: Menor preço

Forma de pagamento: para 12 meses (conforme proporcionalmente à aquisição de produto)

Solicitação de propostas: Conforme Lei Nacional 14.133/2021, dá-se publicidade à contratação direta pretendida.

Solicitam-se propostas para quaisquer fornecedores nacionais que tenham interesse na contratação do(s) objeto(s)/serviço(s) acima especificado(s) com o TIBAGIPREV.

As propostas podem ser encaminhadas para o e-mail oficial do TIBAGIPREV: tibagiprev@gmail.com

Tibagi, 14 de junho de 2024.

NEREU JUNIO DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 017/2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, no uso das atribuições, de conformidade com o disposto no § 1º do inciso II do art. 213 e art. 229 da Lei Municipal nº 3.015/2023,

RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar eventuais responsabilidades de servidora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi pelos fatos relatados em Ofício nº 05/2024 da diretoria executiva deste Instituto e encaminhado ao Poder Executivo em 28/05/2024, e demais peças documentais citadas em ofício.